



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.067/2001

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO RENATO
MAGALHÃES.**

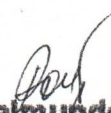
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia:**

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação do Bairro Renato Magalhães, situada na Rua F, nº 37, sociedade civil sem fins lucrativos, cujo estatuto e ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 32.018 do Livro AB-4, em 22 de agosto de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 04 de setembro
de 2001.**


**José Raimundo Fontes
Prefeito em exercício**

